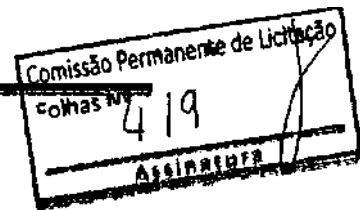




AV. Senador La Rocque, s/n, Centro  
CEP: 65.921-000 Cidelândia - MA.  
Tel. (99) 3535-0386.  
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211/2022

ATA DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº 013/2022

DATA: 03/01/2023, às 08:00 (oito) horas.

**OBJETO:** Contratação de empresa para pavimentação asfáltica na zona rural do Município de Cidelândia - MA.

**ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADOS NA LICITAÇÃO NA MODALIDADE ACIMA EM EPIGRAFE.**

Às 08:15 (oito horas e quinze minutos) do dia 03 (três) de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Cidelândia, situada na Av. Senador La Rocque, s/nº, Centro, Cep.: 65.921-000, reuniram-se o Sr. Onyklley Fatiano Domingos Soares, Presidente e a Comissão de Licitação, designados através da Portaria nº 015/2021, de 01 de janeiro de 2021, constante nos autos deste processo, para realizarem os procedimentos inerentes à sessão pública da licitação na modalidade Tomada de Preço de nº 013/2022. O Presidente esclareceu aos presentes que o aviso contendo o resumo do edital foi afixado no quadro de avisos localizado no prédio desta Prefeitura Municipal, Publicado no Diário Oficial da União, do Estado do Maranhão, Publicado no Jornal Extra e ainda encontrasse no portal da transparência do município, sendo devidamente publicado e disponibilizado em conformidade com a legislação vigente, conforme documentos comprobatórios constantes nos autos. Iniciados os trabalhos, o Presidente da CPL, constatou a presença da empresa **PAVICOL SERVICE EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 16.724.567/0001-40, e neste ato representada pelo Sr. HYAGO BRILHANTE DA SILVA ALMEIDA, RG nº 0365348820096 SSP/MA, Continuando foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento da participante, após análise dos documentos apresentados para credenciamento e representação, juntados aos autos deste processo, o presidente da CPL, deliberou declarar credenciada o Sr. HYAGO BRILHANTE DA SILVA ALMEIDA, como representante legal da empresa **PAVICOL SERVICE EIRELI**, em continuidade, o Presidente da CPL, recebeu os envelopes 01 "Documentação de Habilitação" e 02 "Proposta de Preços", da empresa presente no certame. Ato contínuo, o Presidente solicitou a comissão de licitação e ao representante da empresa licitante que rubricassem os fechos dos envelopes, e que conferissem sua inviolabilidade. O que foi feito, dando prosseguimento à sessão, o Presidente da CPL, passou a abertura e análise do envelope 01 - "Documentação de Habilitação", contendo seus documentos, colocando à disposição dos presentes para análise, determinando que o representante da empresa licitante e os membros da Comissão rubricassem o mesmo. O que foi feito, neste momento foi procedido o exame do envelope e constatado que a empresa **PAVICOL SERVICE EIRELI**, apresentou a documentação em conformidade com as exigências, tendo assim declarada **HABILITADA**. Dando prosseguimento à sessão, o Presidente da CPL, passou a abertura e análise do envelope 02 - "Proposta de Preços", contendo a proposta que ficou apurado da seguinte forma:

Item	V. Apurado
01	963.990,24

A proposta da licitante presente foi devidamente analisada e confrontada com as exigências previstas no Edital, e foi constatado que a proposta da licitante acima citada, atendeu aos




AV. Senador La Rocque, s/n, Centro  
CEP: 65.921-000 Cidelândia - MA.  
Tel. (99) 3535-0386.  
CNPJ n.º 01.610.134/0001-97

Comissão Permanente de Licitação
Folhas Nº 420
ASSINATURA

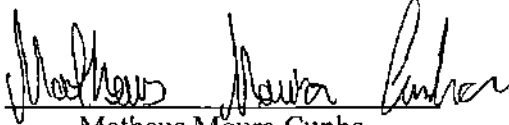
requisitos exigidos no edital, tendo sido declarada **CLASSIFICADA**, pelo Presidente da CPL e demais membros, perfazendo um valor total em **R\$ 963.990,24 (novecentos e sessenta e três mil, novecentos e noventa reais e vinte e quatro centavos)**. Após a classificação da proposta, foi rubricada pelo Presidente e demais membros da CPL e o licitante presente. Os documentos apresentados neste certame ficaram à disposição dos presentes para análise e eventuais questionamentos, estando todos em conformidade com as exigências constantes no Edital, a empresa acima citada, foi declarada **VENCEDORA** desta licitação, por ter apresentado proposta vantajosa para a Administração ficando abaixo do valor de referência, como também por ter cumprido os critérios de habilitação e qualificação técnica exigidos no Edital. O Presidente informou ao licitante presente que o mesmo teria a oportunidade de manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer. Nada mais havendo a tratar, o presidente o encerrou e lavrou-se a presente Ata que vai assinada por mim Presidente da CPL e demais membros da CPL e Licitante presente, lavro a presente ata, **Matheus Moura Cunha**, Secretário da CPL.

Prefeitura Municipal de Cidelândia, Estado do Maranhão, em 03 de janeiro de 2023.

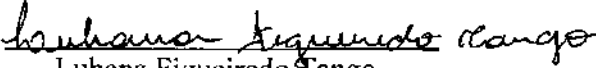
Presidente da CPL -

  
Onykley Fatiano Domingos Soares

Membro

  
Matheus Moura Cunha

Membro

  
Luhana Figueiredo Fango

Licitante:

